



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 29/87
Processo nº 44/87

FLS.	15
PROC.	44/87
C. M.	mmmm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.364
De 24 de Junho de 1 987

**Autoriza o Prefeito a alterar
denominação de via pública da
sede do Município e dá outras
providências.-**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22. Junho. 1 987, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 24, inciso XIV, do Decreto - Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de Dezembro de 1 969 (Lei Orgânica dos Municípios), fica o Prefeito Municipal autorizado alterar denominação de via pública, localizada na sede do Município.

Artigo 2º - A autorização contida no artigo anterior tem aplicação específica para que o trecho da Avenida Monteiro Lobato, que tem seu início na Rua Américo Brasiliense e o seu término na Rua São Bento, passa a denominar-se " ARCANGELO NIGRO ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1 988, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro)
de Junho de 1 987 (mil novecentos e oitenta e sete).-**


CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

**Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data
supra.-**


JOSÉ MARIA BRANDÃO

-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 037 do livro competente nº 25.-

PROCESSO Nº 1454/57 - "PC"